

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SÉRIE

001-0

UF

PR

Marcos Alexandre Daniel Pupo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Vila Galvão - CEP 54060-000 - João Pessoa - PB
CNPJ nº 07.042.348/0001-00 - Ins. nº 03.344.344-1 - Ins. nº 03.344.344-1

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do conteúdo do documento eletrônico original assinado por **Marcos Alexandre Daniel Pupo**
CPF nº 000.000.000-00 em data de **05/11/2019 16:18:20**

Cód. Autenticação: 7289051191616100585-1; Data: 05/11/2019 16:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-J40398-1677.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Bairro Cidade Administrativa - CEP: 54070-000 - João Pessoa/PB - Tel.: (33) 3344-3841 - Fax: (33) 3344-3848

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
 mente do original.

Cód. Autenticação: 72890511191616100585-2; Data: 05/11/2019 16:18:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU140397-H350;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Assinatura]
 Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

LOC. DE NASC. PONTA GROSSA UF PR DATA DE NASCIMENTO 24/09/1978

FILIAÇÃO JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO
VERA LUCIA DANIEL PUPO

DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 6080439-7 CNH 530911990 CPF 023.651.929-80
 T. ELETOR 68464180655 SEÇÃO 37 ZONA 015

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº _____ DATA _____
 LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA

15/03/2001 DATA DA EMISSÃO Ina Maria Böhm ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

02

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____ PARA _____

DATA DE NASC. DE _____ PARA _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

MOTIVO _____

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

A - CASAMENTO | C - DISSÓCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SP - JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MODIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA
 CGC/CPF/CEI 02.816.696/0001-54
 ENDEREÇO R. FRANCO GRIÃO, 314,
COLONIA DONA LUIZA
 MUNICÍPIO PONTA GROSSA UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO FARMACEUTICO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018
 REGISTRO Nº FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3.400,00 POR
mês

1ª
 Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR
 CGC/CPF/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....
 REGISTRO Nº FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Vila Militar - CEP 24030-000 - Rio de Janeiro - RJ - Ins. (RJ) 124.0484 - Ins. (SP) 124.0484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do conteúdo do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1140396-KP53;

Cód. Autenticação: 7289051191616100585-3; Data: 05/11/2019 16:18:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1140396-KP53;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fec55fc2ede23a40d00be8c582c36f47dd9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

